



FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: JAIR TATTO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DATA: 02 DE MAIO DE 2018

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Orador não identificado
- Intervenção, expressão ou palavra ininteligível/inaudível
- Exibição de imagens

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Bom dia a todos e a todas.

Há número legal. Na qualidade de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento declaro abertos os trabalhos da 1ª audiência pública do PL 167/2018, de autoria do Executivo, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019” – LDO, com a presença deste Presidente, Vereador Jair Lula Tatto e Vereador Isac Felix.

Informo que esta reunião está sendo transmitida pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, endereço www.camara.sp.gov.br, link Auditórios On-Line.

Convidamos o Secretário Caio Megale, que justifica ausência, pois está de férias e encaminha para nos ajudar nos trabalhos o Secretário-Adjunto da Secretaria Municipal da Fazenda, Sr. Luis Felipe Vidal Arellano; o Sr. Fernando Bonfim, que representa o Tribunal de Contas do Município; o Sr. Jorge Pinto de Carvalho Junior, também representando o Tribunal de Contas do Município; o Sr. Henrique de Castilho Pinto, Subsecretário do Tesouro Municipal; o Sr. Otávio Carneiro de Souza Nascimento, Chefe da Assessoria Econômica da Secretaria Municipal da Fazenda; Ahmed Sameer El Khatib, representando a Secretaria Municipal da Fazenda. Não sabemos ainda a função do Ahmed esse ano, mas ainda continua na Pasta.

Peço a paciência de vocês por cinco minutos para a chegada de outro Vereador. Vocês trouxeram uma exposição? Faremos o seguinte: como foram pontuais, mais pontuais do que os próprios membros da Comissão, permitiremos que já façam a exposição.

Quanto à composição da Mesa, todos foram convidados automaticamente para fazerem parte dela. É importante que um dos dois colegas do Tribunal de Contas esteja conosco na Mesa ou os dois, não há problema. Anuncio a presença da Vereadora Rute Costa.

Estamos nos referindo ao único item da pauta da audiência pública, PL 167/2018, do Executivo, Prefeito Bruno Covas, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019”.

Comunico que foi designado por mim como Relator o Vereador Atilio Francisco para a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período de 2019.

Tem a palavra o Sr. Luis Felipe Vidal Arellano, Secretário-Adjunto da Secretaria Municipal da Fazenda, para a sua exposição.

O SR. LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO – Bom dia a todos. Obrigado pela presença, agradecemos o convite desta comissão, é importante essa ocasião de apresentar para a população e apresentar à Câmara quais foram as diretrizes principais que orientaram a elaboração dessa proposta, dessa Peça.

É uma das Peças mais importantes do planejamento orçamentário e financeiro, porque faz a ponte do Plano Plurianual, que é um plano um pouco mais de longo prazo com a Lei Orçamentária Anual, que aí sim vai trazer todas as dotações, todas as ações, a previsão de realização da despesa e a estimativa da receita para o ano seguinte.

Então, essa Peça é fundamental, porque é ela que assegura que essa passagem do longo prazo para o curto prazo seja feita e assegure o equilíbrio orçamentário e financeiro da Prefeitura.

- O orador passa a referir-se a imagens na tela de projeção.

O SR. LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO – Essa é a nossa agenda, então basicamente os tópicos principais que vamos tratar nessa apresentação. Em primeiro lugar, a gente vai falar das variáveis macroeconômicas que orientaram a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias. São fundamentais, além de ser uma exigência da LRF, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias – apresente esse quadro, ela é fundamental porque são essas variáveis que vão dar origem às estimativas de receita e conseqüentemente ao teto de gastos que a Prefeitura pode realizar.

Em seguida, vamos tratar do demonstrativo de metas anuais. Então, basicamente as metas de resultado fiscal, resultado primário e resultado nominal também são exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal. São resultados que vão assegurar, no longo prazo, avaliar qual é a situação fiscal da Prefeitura, se essa situação está melhorando ou está se deteriorando. E vamos tratar pontualmente de uma necessidade de alteração do resultado primário e nominal

propostos, em decorrência de uma mudança de metodologia fixada pela Secretaria do Tesouro Nacional para vigência já este ano.

Em seguida, vamos apresentar a memória e a metodologia do cálculo da receita e a mesma coisa para a despesa.

Uma introdução com relação às variáveis macroeconômicas. Qual é o contexto em que a Cidade ou o país se situam e que orienta a elaboração dessa Peça? Como todos podem acompanhar no jornal, o Brasil passou por uma situação de crise econômica extremamente grave, em que o PIB teve vários trimestres seguidos de queda e, ao que parece, a economia vem aos poucos se recuperando. Mas, essa recuperação ainda é lenta, ela ainda é tímida, não permite ter um conforto de que a situação vai rapidamente melhorar. Isso tem um impacto direto sobre a nossa Lei Orçamentária, sobre a nossa LDO, porque essa conjuntura é que vai condicionar a nossa expectativa de arrecadação para o ano que vem e, conseqüentemente, vai condicionar aquilo que a gente espera poder realizar em termos de ações públicas.

Pode passar, por favor. Então, aqui está uma lista das principais variáveis que foram levadas em consideração. É esse conjunto de variáveis que levam à estimativa da receita. Então, só para passar algumas rapidamente, a gente tem: qual é a expectativa de crescimento do PIB que o Município, o Poder Executivo, está trabalhando na apresentação dessa proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias? É um crescimento para 2019 de 3%; 2020 já é um pouco mais baixo, 2,65% e 2,5%. Essas estimativas são feitas com base em estimativas de mercado e compiladas pelo Banco Central no Relatório Focus e especialmente essas estimativas foram retiradas do relatório referente a 19 de fevereiro de 2018. Se alguém quiser conferir, pode baixar no *site* do Banco Central e verificar que essas eram as estimativas de consenso no mercado naquele período.

O PIB de serviços, por sua vez, já seria um pouco mais baixo e por que isso é importante? Porque a principal receita municipal, que é a receita do Imposto Sobre Serviços está muito mais ligada ao resultado do PIB desse setor, obviamente, do que o PIB em geral. O

PIB em geral sofre influências de variáveis como a indústria, fortemente influenciado, no período mais recente, pelos resultados da agricultura e se olharmos só para o PIB total e não segregarmos o PIB nas suas componentes, podemos ter uma impressão de que a receita municipal vai crescer num montante superior ao que de fato ele vai crescer.

Quando a gente expurga os resultados da indústria, que não foram tão bons e os resultados, aí sim, da agricultura, que foram excepcionais no período recente, verificamos que o resultado para os serviços ainda não permite uma visão muito otimista para os próximos anos. E, por isso, trabalhamos para os três anos com uma projeção um pouco mais conservadora e já em 2021, aí sim, uma recuperação, pequena ainda.

A Selic é uma variável também importante para nós, a taxa de juros, a meta, por que? Porque ela vai condicionar tanto um dos maiores passivos que a Prefeitura tem, que é a dívida com a União Federal, que é indexada pela Selic, seja a remuneração do caixa da Prefeitura. A Prefeitura tem um caixa que serve para o giro de suas despesas normais. Ele costuma ser um pouco maior no primeiro quadrimestre, em razão da entrada da parcela à vista do IPTU e, ao longo do ano, esse caixa vai sendo reduzido.

Esse caixa, obviamente, não fica parado na Prefeitura, ele fica aplicado financeiramente, aguardando o momento da realização da despesa. E isso segue um *benchmarking* de mercado de rendimento que é o CDI que está muito próximo da Selic. Então a queda na taxa de juros tem um efeito ambíguo para as finanças municipais. Se por um lado ela reduz a despesa com a dívida municipal, por outro lado, ela também reduz a remuneração do caixa do Tesouro Municipal e acaba gerando uma redução da receita estimada.

O IPCA tem um efeito semelhante à inflação. Ele, obviamente, gera uma expectativa de reajuste dos contratos de despesa municipal, em linha com esse indicador e, ao mesmo tempo, ajuda a compor o principal também indexador da dívida municipal, porque, vocês vão se lembrar, que a renegociação da dívida fixou como limites para indexação dessa dívida a Selic e, a depender do valor da Selic, IPCA mais 4%. Então o IPCA também é uma

variável extremamente importante para o Município. Quando a inflação sobe, o Município, por um lado, ganha com a elevação da base tributável no ISS, mas, por outro lado, acaba perdendo por conta dos reajustes dos contratos. (Pausa) É exatamente a Selic ou a IPCA mais 4%. Se a Selic estiver abaixo disso, vale a Selic, se a Selic subir, acima do IPCA mais 4%, vale IPCA mais 4.

Seguindo, também não vou passar por todos eles, mas aqui temos outras variáveis que são fundamentais para o nosso cálculo, como por exemplo, uma estimativa de inadimplência com IPTU, crescimento vegetativo dos imóveis que podem ser tributados pelo IPTU, ou seja, porque há um desdobro, ou seja porque há um reconhecimento da existência de uma nova construção. Tudo isso é levado em consideração, inclusive a frota de automóveis, porque o Município recebe um percentual do IPVA e todas essas variáveis que são consideradas como base para os cálculos, que vêm a seguir, estão colocadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pode passar. Vamos agora para o demonstrativo de metas anuais. Esse demonstrativo está incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos seus anexos. São anexos bastante longos como o Presidente já frisou, é uma decorrência da Lei de Responsabilidade Fiscal que impõe a necessidade de apresentação de uma série de cálculos e de memórias desses cálculos nos anexos da Lei de Diretrizes, e esse é um dos mais importantes que se encontra ali, no anexo da lei. Ele, basicamente, fixa para os próximos três anos, qual é a expectativa de receita total, e exclui dessas receitas totais aquelas receitas que são consideradas não primárias, que são principalmente as receitas financeiras e receitas de alienação de bens, para chegar na receita primária que vai ser, depois, descontada da despesa primária, que é a despesa total menos aquelas despesas, principalmente as despesas financeiras, com pagamento da dívida.

E aí chegamos no resultado primário que, de maneira simplificada, seria aquela economia que o Município faz para poder pagar, aí sim, as despesas não primárias,

principalmente a despesa com a dívida.

E o que verificamos é que para os próximos três anos há a proposição de um resultado primário positivo. Isso é fundamental porque o Município ainda tem, apesar de ter realizado uma renegociação muito positiva para o Município, da dívida com a União Federal, ainda tem um endividamento relativamente elevado. Então o Município é obrigado a fazer um resultado primário expressivo para conseguir dar conta do pagamento da amortização e dos juros vencidos dessa dívida.

Pode seguir. Temos aqui também o quadro do resultado nominal. O resultado nominal, por outro lado, é o resultado obtido depois do pagamento dessas despesas financeiras, daquelas despesas consideradas não primárias e ele retrata exatamente o quê? Retrata qual é a variação da dívida do Município nesse período. Se o Município passou a estar mais endividado, ou se ele passou a estar menos endividado.

Aqui chamamos a atenção para um ponto que é o seguinte: embora não proponhamos a alteração na meta de resultado primário para o ano de 2018, aqui na LDO para 2019, estamos propondo uma revisão da meta de resultado nominal. E isso por dois motivos. O primeiro, e fundamental, é que houve uma alteração na metodologia de cálculo fixado pelo Tesouro Nacional.

Só para que todos estejam cientes, a Secretaria do Tesouro Nacional, que é um órgão federal que faz parte do Ministério da Fazenda, fixa, tem a competência legal de fixar a metodologia de cálculo de uma série de indicadores fiscais e ela faz isso para que todos os entes públicos, sejam estados e municípios Brasil afora, adotem a mesma metodologia e sejam comparáveis os resultados de cada ente.

Então não pode o Município de São Paulo definir que ele vai atuar de outra maneira, que ele vai calcular o resultado primário de outra maneira, porque isso impediria a comparação entre os resultados obtidos pelo Município de São Paulo em um outro ente. E dentro desse ano, e com vigência já para os resultados deste ano, a Secretaria do Tesouro

Nacional fez uma modificação bastante expressiva da metodologia de cálculo do resultado nominal, o que acabaria por inverter o resultado da própria meta. Ou seja, se a meta era melhor antes, quanto menor fosse o número, passou a ser exatamente o contrário. Agora a meta, como é calculada ao contrário, passou a ser melhor quando o número é maior. Isso além de algumas outras alterações. O que motivou uma a necessidade uma revisão dessa meta, revisão essa que está sendo proposta aqui nesse projeto.

Pode passar. Outra circunstância que leva à necessidade dessa meta está refletida nesse gráfico aqui, que diz basicamente o seguinte: eu falei para vocês que o resultado nominal mostra a variação do endividamento do Município ao longo dos anos; a linha mais escura, de cima, era projeção original quando do envio da Lei de Diretrizes Orçamentárias relativa ao ano de 2018, apresentada em 2017. A expectativa de trajetória do endividamento municipal era a daquela linha de cima.

Acontece que o que foi realizado efetivamente em 2017 foi aquela queda, bastante expressiva, de 41 bilhões para R\$ 37 bilhões. Como o resultado nominal é a variação de um ano para outro, o fato de termos obtido uma redução bastante expressiva do endividamento já em 2017, acabou acarretando uma maior dificuldade de atingimento desse resultado em 2018, porque isso estava escalonado para ser alcançado em vários exercícios e foi alcançado de uma vez em 2017.

E por que isso aconteceu? Basicamente dois fatores: o primeiro deles foi um PPI, realizado no final do ano, mais positivo do que nós esperávamos, o que acabou gerando uma entrada de caixa que é deduzida do endividamento municipal e, portanto, acaba reduzindo o endividamento; e, por outro lado – e, aqui, é o item mais importante -, houve uma entrada extraordinária de recursos de depósito judicial que também melhoraram a posição de caixa da Prefeitura. Contudo, esses recursos são vinculados exclusivamente ao pagamento de precatórios, em função do que prevê a Constituição Federal.

Esse ingresso, juntamente com o ingresso de PPI, gerou uma posição de caixa um

pouco mais favorável do que se estimava chegar até o final do ano, fazendo com que o endividamento líquido, que é o total da dívida, menos os recursos depositados em caixa, fosse mais favorável do que se esperava.

Pela variação, o que nós mostramos é o seguinte: o Município continua tendo um firme compromisso com a redução do endividamento. É o que se está mostrando pelo gráfico de trajetória estimada abaixo. Porém, como esse endividamento foi reduzido de forma mais rápida em 2017, em 2018 isso não precisaria acontecer tão rapidamente, porque já foi compensado por 2017. Consequentemente, seria necessária também a mudança da meta, por conta deste fator, que se soma ao primeiro, que é a mudança da metodologia.

Aqui, é basicamente uma abertura dessa alteração de resultado, por item, onde vocês podem verificar quais foram os itens que mais impactaram essa alteração da meta. Este quadro também está na Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos seus anexos. Eu não vou gastar muito tempo explicando-o, porque eu acho que é desnecessário para o foco principal, aqui, do nosso encontro.

Então, aqui, agora, vamos falar um pouquinho sobre a metodologia, a memória de cálculo das receitas. Nós estamos estimando um crescimento das receitas totais em linha com aquelas variáveis macroeconômicas que eu apresentei no início. Para 2019, a receita total estimada está em 57 bilhões e 600 milhões de reais. Para 2020, são 60 bilhões. Depois, para 2021, está em 62 bilhões. Este crescimento está em linha com o que nós vimos observando nos últimos anos de crescimento da receita municipal. Obviamente, ele já sofre certa aceleração por conta da melhoria da economia.

Nós tivemos períodos de queda real – aliás, de queda nominal, inclusive – das receitas do Município, por conta da crise econômica, mas esperamos que isso aos poucos evolua para uma situação de crescimento da receita ao longo dos próximos três anos e este quadro reflete isso. A principal receita vai continuar sendo a receita de impostos e esperamos, também, ter uma receita expressiva de capital, principalmente dividida entre as receitas de

operação de crédito e as receitas de alienação de bens, logo no ano de 2019.

Do lado das despesas, nós temos, também, uma previsão de gastos equivalente à das receitas, obviamente. Um orçamento equilibrado aqui é proposto e essas despesas, por sua vez, estão divididas nos seguintes grupos de despesas, sendo o principal deles a despesa de pessoal e encargos.

Obviamente, o Município de São Paulo é uma entidade prestadora de serviços na sua principal função e é natural que a despesa de pessoal acabe, por conta disso, predominando em relação às outras despesas, mas, ainda assim, prevemos um espaço razoável de despesas de investimentos, fortemente influenciadas, também, por aquelas receitas de capital – seja a receita de operações de crédito, seja a receita de alienação de bens.

Então é isso. Agradeço a atenção de todos. Fico à disposição para perguntas.

- Pausa.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Registro a presença do Vereador Ricardo Nunes e da Vereadora Soninha Francine. Quem fala pelo Tribunal? O José ou o Fernando? Ou um pouquinho cada um? (Pausa) Fernando.

O SR. FERNANDO BOMFIN – Eu falo, e o Jorge complementa. Em primeiro lugar, cumprimento os componentes da Mesa e os demais presentes a esta audiência.

Neste ano, o Tribunal está tentando fazer um trabalho um pouco mais tempestivo com relação aos instrumentos de planejamento orçamentário. No caso da LDO, ano passado já tentamos fazer um trabalho no sentido de desenvolver um *benchmark* com a LDO da União e, assim, tentar observar oportunidades de melhoria para a LDO do Município. O foco inicial é um trabalho de conformidade, em que a gente verifica se o projeto está atendendo aos requisitos mínimos exigidos pela Constituição e pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Porém, este ano estamos fazendo um esforço para disparar esse relatório para esta Comissão antes do voto do relator e antes que se encerrem as audiências. Nosso esforço nesse caso é trazer

oportunidades de melhorias, justamente trazendo informações para subsidiar a discussão.

Então, nesse sentido, estamos tentando ter uma atuação mais pró-ativa e trazer elementos das melhores práticas para que, eventualmente, possamos colaborar para ter um projeto mais efetivo. Essa é a proposta que estamos implementar este ano. Estamos tentando isso com a maior brevidade possível para trazer esses elementos e cumprir a missão constitucional do Tribunal, de ser um órgão de apoio técnico para a Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Vereadores?

O SR. RICARDO NUNES – Quero perguntar ao Tribunal: a observação é só essa, de que talvez vocês tragam um relatório? Vocês não vão fazer nenhuma observação sobre o que foi apresentado aqui?

O SR. FERNANDO BOMFIN – Nós já fizemos uma análise preliminar dos anexos e temos algumas dúvidas pontuais com relação aos números; inclusive, no início da sessão, o Vereador Jair até fez uma brincadeira, dizendo que parece a LOA. Em certo sentido, historicamente, de fato, a LDO, principalmente depois da obrigatoriedade da LRF com o anexo de metas fiscais, acaba, na prática, funcionando como um pré-orçamento, porque já tem que estimar todas as receitas, calcular as despesas obrigatórias e daí se tem o espaço dos investimentos das despesas discricionárias e, a partir daí, calcula-se o resultado e, na ponta, tem-se o resultado nominal. Então, de fato é como se fosse um pré-orçamento.

Já temos uma análise preliminar dos números, mas, por exemplo, temos algumas dúvidas pontuais e hoje à tarde, às 14h30, já temos uma reunião marcada com o Sr. Ahmed. Nós já temos uma avaliação; eu posso até fazer alguns comentários gerais, mas a nossa ideia é: tentar soltar o relatório com brevidade para já chegar a informação institucional do Tribunal revisada, inclusive que já tramitou pelo gabinete do Conselheiro Relator, a tempo de, antes do seu voto, já conseguirmos contribuir para o debate.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Quem é o Conselheiro Relator?

O SR. FERNANDO BOMFIN – É o Maurício Farias.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Informo que já estão as inscrições para este debate estão abertas ao público.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Sr. Presidente, pela ordem.

Se eu perguntar alguma coisa que já foi dita durante a explicação, eu retirarei a pergunta. É claro que o projeto de lei é um só, mas mesmo assim eu gostaria de saber se foram feitos estudos prevendo cenários diferentes com algum tipo de reforma na Previdência, sem reforma na Previdência em relação às perspectivas de, quem sabe, redução de despesas rígidas com o novo modelo de licitação, por exemplo.

Em outra ocasião, perguntei ao Secretário Caio Megale, supondo que diminuiria o valor a ser despendido ano a ano com reajustes de tarifas e com alguns outros ajustes, mas ele informou, e eu não fazia ideia disso, que desde que a gratuidade passou a ser a partir dos 60 anos, o número de viagens com gratuidade dos 60 aos 64 já é igual ao número de viagens de 64 para cima; quer dizer, a gratuidade para idosos dobrou com essa antecipação em quatro anos. Por isso, eu gostaria de saber como lidar com isso, com esses cenários, porque, claro, um cenário foi escolhido para a elaboração do projeto de lei. Então, como vocês tomaram essa decisão.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – A pergunta é para a Secretária, Vereadora Soninha?

A SRA. SONINHA FRANCINE – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Podemos, então, já fazer dessa forma?

O SR. LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO – Agradeço as perguntas.

Antes de qualquer coisa, só para não deixar de fazer o registro, o Tribunal de Contas tem sido um parceiro no sentido de apontar possibilidades de melhorias no trabalho realizado na Secretaria da Fazenda na apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias, assim como nos anos anteriores, nós estamos abertos a esse trabalho que vai ter continuidade hoje à

tarde, sempre tentando melhorar a precisão das nossas estimativas e o próprio trabalho de planejamento que é realizado.

Passando agora para as perguntas da Vereadora Soninha, são perguntas extremamente pertinentes, estão dentro de um contexto maior que é. Bom, essa é uma peça de planejamento, logo, a gente tem de tentar estimar quais são os cenários em que a gente vai trabalhar nos próximos três anos. Que cenário é esse, dado que há tantas questões em aberto e talvez a principal delas seja a da reforma da previdência.

Como Secretaria da Fazenda e como Poder Executivo, nós precisamos ser realistas, talvez realistas um pouco pisando para o conservador, no seguinte sentido: a gente deve apresentar uma estimativa de receitas e despesas condizente com o cenário mais provável hoje, com o que se apresenta hoje. No que se refere especificamente aos dois pontos colocados, mas, em especial, à questão da reforma da previdência.

Qual foi o cenário que orientou a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e isso acaba por também responder ao questionamento que o Vereador Ricardo Nunes colocou aqui, por enquanto em *off*, mas acredito que vai replicar novamente a pergunta, que diz respeito aos investimentos no prazo um pouco mais longo, já a partir de 2021 o que acontecerá com os investimentos.

O cenário que foi trabalhado na Lei de Diretrizes Orçamentárias apresentado é um cenário sem reforma da previdência, porque esse é o cenário que nós temos hoje. Não é o cenário que a Secretaria da Fazenda ou o que o Poder Executivo considere o ideal para a cidade, por isso que apresentou o projeto de reforma da previdência, senão não teria feito isso. Mas é o cenário com o qual nós trabalhamos na proposta que foi apresentada.

Nós temos sim estudos internos de como a reforma da previdência modificaria esses resultados. Não foram apresentados em conjunto, porque existe uma pergunta primeira qual é a reforma da previdência que será aprovada? Porque foi apresentada uma proposta pelo Poder Executivo, proposta que já foi aperfeiçoada e que ainda está em discussão. Então seria

um conjunto tão grande de variáveis a serem levadas em consideração, que poderiam modificar tanto essa peça, que uma peça de planejamento passaria a perder esse papel. Passaria a ser quase um jogo de cenários, algo que perderia um pouco seu sentido, além disso, a peça deixaria de ter a suas mais de 100 páginas para, provavelmente, ter mais de mil páginas, o que confundiria a discussão da LDO com a discussão da própria reforma da previdência. Para evitar isso, optamos por apresentar um cenário base, que é sem a reforma da previdência, isso é o que deve acontecer com o Município no prazo médio de três anos.

Por que isso responde à pergunta que o Vereador Ricardo Nunes colocou? Para quem não ouviu, ele questionava a respeito do fato de que os investimentos apresentavam um valor expressivo nos dois primeiros anos e, no terceiro ano, ele sofria uma redução.

Isso acontece dentro do cenário traçado sem reforma da previdência, pelo seguinte: os investimentos nos primeiros anos passam a ser sustentados fundamentalmente por recursos vinculados e por recursos extraordinários, entre eles, como mencionei, os recursos de operações de crédito, alienações de bens, que são basicamente o projeto de desestatização e alguma coisa de operações urbanas.

Uma vez que esse recurso seja aplicado, não existe mais esse recurso extraordinário para ser utilizado e, conseqüentemente, o município fica com a sua única capacidade de arrecadação como forma de custear os seus investimentos.

Ocorre que do lado das despesas o que nós temos é uma elevação quase que vegetativa daquelas despesas ordinárias e bastante inflexíveis, entre elas, a principal, sem dúvida alguma, a despesa previdenciária. O que vai acontecer no médio prazo com o município, vai continuar conseguindo sustentar algum investimento por conta das receitas extraordinárias, mas isso é insustentável no longo prazo. Justamente diante desse perigo é que o município, que o Poder Executivo apresentou a reforma da previdência e vem mantendo o discurso de que é muito importante que a cidade faça essa discussão. Por que senão estamos caminhando para um prazo médio de incapacidade de investimentos na cidade em montante

suficiente para manter aquilo que já está instalado o que dirá para continuar a ampliação da infraestrutura da cidade. Algo que é extremamente necessário. Todas as discussões estão conectadas e eu agradeço a Vereadora pela pergunta.

Com relação à licitação de ônibus o cenário aqui traçado já é um cenário com a licitação e com ganhos de eficiência relativos à licitação. Então isso já está incorporado no cenário apresentado.

O SR. JAIR TATTO – Na última quarta do mês é a apresentação da LRF, uma prerrogativa do quadrimestre que, enfim...você estavam conosco na oportunidade também. Esse anexo que veio com os números, eu até brinquei, que não pode confundir, mas é positivo esse processo. Você está colocando essa questão do plano de metas e PPA. O que chamou a atenção para nós aqui foi que no PPA está previsto para 2019 32,8 bilhões com 400 ações orçamentárias. E na LDO veio materializado um número de 6,6 bilhões com 103 ações orçamentárias. Eu não estou conseguindo entender essa contradição?

No PPA, nós temos aqui pelo anexo de vocês, uma previsão para 2019 de 32,8 bilhões, na LDO, vocês apresentam um número de 6,6, com 103 ações orçamentárias e no PPA são 400 ações orçamentárias em 2019. É um pouco do que a gente conseguiu identificar e eu queria entender o que é essa diferença toda aí porque foi colocada a questão de valores. A previdência foi dito que não entrou nessa lógica geral, a questão do processo de licitação de transporte, parece que vocês colocam alguma coisa aí, também não li de maneira mais afinada. E há também o velho debate sobre as questões das privatizações. Números colocados desde o início pelo Governo e que na época eu me lembro e não sei se entra um pouco aqui, primeiro 7 bilhões, depois 5 bilhões, mas no PPA, na lei orçamentária do ano passado, foi apresentado, se não me engano, 2,5 bilhões para o processo...no PPA mandaram 2,5 bilhões e 5 bilhões era o que eles apresentavam nas audiências públicas para a gente.

Cria-se uma confusão geral com relação àquilo que está em curso, aquilo que está para vir, aquilo que foi prometido e confesso que fico um pouco, não sou economista, e tenho

um pouco de dificuldade por não ser do ramo, mas a gente não consegue identificar. Então acho que a grande dificuldade, nobres colegas, são os critérios que se adotam. Então um pouco é isso, basicamente é resumir isso, por que essa diferença entre PPA e LDO para o exercício de 2019.

O SR. LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO - Eu compreendi a pergunta. A resposta acaba sendo mais genérica pela necessidade de a gente voltar para os documentos e tentar conciliar os números, porque eu não tenho exatamente esse relatório, que você tem em mãos, que prevê essa diferença.

Só para esclarecer, o anexo da LDO, de metas e prioridades, está trabalhando com o Plano de Metas, então que precisaria compatibilizar é o que está previsto no Plano de Metas para 2019 com o PPA. Obviamente que o PPA é fonte também do planejamento, mas se fôssemos incluir todas as linhas do PPA, desconsiderando o Plano de Metas, a gente acabaria de novo sem um foco principal e isso poderia comprometer a avaliação das prioridades dentre as ações elencadas no PPA.

Significa que o que está no PPA não vai ser realizado? Obviamente que não. Significa simplesmente que, daquilo que está no PPA, o que será priorizado em 2019 é o que foi colocado no anexo de metas e prioridades da LDO. É claro que, se houver algum problema de números aqui, a gente pode depois retornar e apresentar a compatibilização disso ou a explicação dessa eventual diferença.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Então o critério são as prioridades?

O SR. LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – (Ininteligível) o que é prioridade.

O SR. LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO - Exato.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Que é uma diferença exorbitante.

O SR. LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO - É exatamente por isso que eu gostaria de voltar para os relatórios e depois tentar identificar essa diferença, porque 32 bilhões de reais

é um valor bastante abaixo do orçamento total e, ao mesmo tempo, bastante acima do orçamento de investimento. Então eu queria entender exatamente a origem desse número para comentar com mais detalhes.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Nas audiências nós vamos ter oportunidade.

Vereador Ricardo Nunes.

O SR. RICARDO NUNES – Obrigado, Presidente. Vou tentar fazer um exercício macro, depois, no decorrer da discussão da lei, a gente vai ter tempo de detalhar.

Mas no macro o que me preocupa? Quando se coloca ali que nós vamos ter seis investimentos, 4,1 bilhões; depois, em 2019, 4,2 bilhões; depois cai para 2,6 bilhões em 2021. No ano passado nós tivemos um superávit em torno de 400 milhões, mas esse superávit foi porque entraram quase 1,5 bilhão de reais do PPI, dos cinco e pouco que entraram do PPI.

Quando você diz que vamos ter quatro bilhões de investimento, e tem toda essa discussão de previdência, de dificuldade financeira da Cidade - que por enquanto vem conseguindo honrar todos os seus compromissos, diferentemente de outros entes da Federação -, parece que leva às pessoas uma informação errada, porque não existem, na verdade, esses quatro bilhões, então para que fazer algum ajuste se tem quatro bilhões de investimento? Porque no ano passado teve dois bilhões de investimento. Neste ano o déficit da previdência sobe um bilhão.

Então, num cenário geral, se você pudesse nos explicar qual é a lógica desse projeto com relação à realidade do ano passado, voltando a frisar que temos 400 milhões de superávit, mas tivemos 1,5 bilhão de PPI e não teremos mais o PPI. Onde é que vocês estão achando esse número?

A SRA. _____ - Sem falar o resultado da CPI, não é Vereador?

O SR. RICARDO NUNES – Que é o tal de 1,5 bilhão que entrou à vista. E não teremos mais esse 1,5 bilhão à vista. Não teremos cenários para este ou para os próximos anos, porque já acordamos aqui que não faremos mais PPI nos próximos anos. Então não

teremos mais esse item de PPI.

E estamos agora com a CPI da Sonegação, mas é outro contexto e talvez não se consiga fazer essa recuperação. Acho que terão mais denúncias ao Ministério Público por sonegação ou por ineficiência do Executivo nas cobranças do que efetivamente o resultado financeiro. Algum deve haver, mas não nesse montante.

Então em linhas gerais queria tentar entender isso, até porque este ano estamos pagando 300 milhões ao subsídio do transporte de 2016. O Governo não pagou e está pagando agora neste ano. São 10 parcelas de 30 milhões.

Ou seja, é um cenário real que destoa muito com relação a LDO. Então mais didaticamente para as pessoas poderem entender, não a gente que cuida dos números, das planilhas com a nossa assessoria, mas de uma forma didática para as pessoas entenderem que o cenário não é esse.

E complementando a minha pergunta para a tua resposta, dos investimentos o que disso tem vinculado. Você falou operação urbana, então precisamos tentar mostrar para as pessoas que pode haver “X” bilhões, mas “X” bilhões estão vinculados. Não tenho isso efetivamente de forma que se possam definir como serão os investimentos. Então dos investimentos o que está vinculado e o que está desvinculado?

O SR. LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO - Perfeito, Vereador. Agradeço a pergunta mais uma vez porque ela dá oportunidade de apresentar em mais detalhes algo que precisa ficar muito claro para o cidadão de São Paulo.

Os investimentos vêm sendo ao longo do tempo reduzidos na cidade de São Paulo por causa de aumento na despesa de custeio. E esse aumento está muito ligado ao incremento da despesa previdenciária. Essa é uma situação absolutamente normal no sentido de que vem sendo observada em todos os entes nacionais do país. Não é algo que seja um monopólio da cidade de São Paulo porque só o nosso sistema previdenciário seja desequilibrado. O país inteiro está vivendo essa situação.

E se formos observar algo muito curioso, o momento em que foi implantado o regime previdenciário de cada estado ou município versus o momento em que entrou em crise, vai se verificar que os estados que entraram primeiro em crise são os estados que criaram em primeiro lugar o seu sistema próprio de previdência. Isso significa que o regime foi criado prevendo uma situação demográfica diferente da situação que vem sendo observada. E aquilo que está acontecendo com outros entes, de ter dificuldades em pagar despesas correntes pode vir a acontecer com todos os que implementaram depois a previdência própria, caso não adotem medidas corretivas.

Quais são essas medidas e em que extensão será feita é um debate que está aberto, mas essa é uma realidade que atinge também o Município de São Paulo. A despesa previdenciária vem crescendo ano a ano e vem tomando o espaço de investimentos da Cidade. No momento em que a receita cresce porque a economia vai muito bem se consegue mascarar e jogar esse problema para o futuro. Isso aconteceu ao longo de boa parte da década de 2000, em que a própria crise financeira mundial não chegou a atingir o Brasil com a força que atingiu outros países, mas agora atingiu o Brasil em definitivo e os nossos problemas que estavam sendo postergados estão aparecendo com mais clareza e esse é um dos problemas que precisamos enfrentar. Se formos olhar o que é que é investimento real, capacidade realização de investimento no município vamos olhar que o investimento realizado no ano passado está muito próximo do que é o investimento que a cidade consegue no momento atual, tocar sem receitas extraordinárias. É verdade, quando a gente apresenta um numero de 4 bilhões de reais de investimentos se a gente não qualificar essa informação com o fato de que temos receitas extraordinárias previstas para esse período pode dar impressão de que não temos um problema, porque afinal de contas bastaria reduzir um pouco esse investimento e continuar tocando vida, só que esse investimento aqui só vai ser realizada se esses recursos vinculados a entrarem. E tenho aqui um detalhamento um pouco maior que posso passar agora para os senhores com relação a essa abertura desses investimentos. Para 2019, só em operações de

créditos, estamos prevendo uma realização de investimentos da ordem de 420 milhões de reais. Essas operações de créditos são operações que já foram aprovadas aqui pela Câmara Municipal de São Paulo em um projeto ano passado que prevê por volta de 1 bi e meio, de receitas extraordinárias para uma serie de ações, entre elas habitação, segurança, transportes e saúde. São 400 milhões de reais que se não entrarem, por qualquer razão. Seja porque o Governo Federal não autorizou a concessão de uma garantia, seja por qualquer outro motivo, podemos tirar dessa conta de investimentos. Além disso, podemos prever receitas da ordem de 490 milhões de reais decorrentes de recursos de operações urbanas, investimentos sendo realizados com recursos de operações urbanas e novas emissões de Cepac. De novo, se esse recurso não ingressar, por qualquer razão, o investimento terá de ser menor, e por último, temos a previsão, em 2019, de um bi e meio, mais ou menos, de recursos oriundos do programa de desestatização, uma parte já entregue no ano de 2018, uma em 2019, e uma parte daí para frente, mais uma vez, se por qualquer razão as desestatizações não forem aprovadas, ou se no momento da sua execução a expectativa de receita se frustrar esse investimento terá de se menor para comportar todas as despesas correntes que são inflexíveis e que o Município vem tendo que arcar. A única forma de encerrar essa trajetória ou modificar essa trajetória é mexendo o que é estrutural e que efetivamente cresce independentemente da ação governamental. E a principal variável para isso, hoje, o Poder Executivo enxerga que seja a reforma da previdência.

A SRA. RUTE COSTA – Gostaria de perguntar para Dr. Luiz Felipe, considerando que esse ano, é um ano eleitoral, vamos ter uma mudança na Presidência do nosso País, vindo a Reforma da Previdência no âmbito Federal, para São Paulo, para todos os estados, é claro, há uma mudança profunda, então, nessas contribuições dentro da nossa Cidade. Você disse que o exponencial aí mais importante seria a Previdência. Se vier a Reforma da Previdência Federal, sobre a Cidade de São Paulo, isso também mexeria com nossos números? É isso?

O SR. LUIZ FELIPE – A Reforma da Previdência Federal, ela é complementar ao que foi proposto no Município. Obviamente ela tem um impacto, ela ajuda a você reduzir o deficit de forma mais acelerada, mas ela não reduz sozinha o deficit, então basicamente, se você fizer toda a reforma e você não tiver a reforma federal - não me lembro aqui exatamente os números de cabeça, tomo a liberdade de falar de forma aproximada – mas se você fizer toda a reforma municipal e não fizer a reforma federal, você teria a situação equacionada lá para 2060, digamos, se você fizer tudo, inclusive, a reforma federal, sob a qual o Município não tem nenhuma governança, aí você conseguiria reduzir alguns anos momentos em que você zera esse deficit. Então ela tem impacto, sim. Ela ajuda a reduzir o deficit da Previdência, mas sobre o fluxo, no curto prazo, que é o que estamos discutindo aqui ela apresenta um impacto quase zero.

A SRA. SONINHA FRANCINE – A dívida é pagável, algum dia? Se possível a decomposição dessa dívida, do que é constituída?

O SR. LUIZ FELIPE – Vamos dividir a pergunta em duas partes: vou tratar a dívida como um todo. A dívida contratual da Prefeitura do Município de São Paulo, talvez seja a pergunta da Vereadora, e o passivo de forma mais geral. Para expor um pouquinho também o tamanho de cada problema. A dívida do município de São Paulo ela é da ordem de 30 bilhões de reais, mais ou menos, a dívida contratual. Está aqui o subsecretário do Tesouro que tem esse número refinado e está confirmando o numero que estou passando por volta de 30 bilhões de reais, a dívida contratual do Município. Antes da renegociação da dívida com a União, ela passava de 50 bilhões de reais, estava próximo de 60 bilhões de reais, ela caiu pela metade depois da renegociação. Ela era impagável da forma que estava antes. Hoje a percepção da Secretaria da Fazenda, é de que ela é sim, pagável dentro do prazo. Esse prazo vai até 2030. Não haverá, provavelmente, uma redução muito expressiva da parcela que o Município paga, porque a forma de amortização dessa dívida é tabela price, então o que vai

acontecer, é que vou reduzindo o montante que pago de juros e aumentando o montante que pago de amortização. Por isso o saldo dessa dívida vai caindo ao longo do tempo até chegar em zero em 2030, mas o montante que pago, da dívida, ano a ano, vai permanecer, mais ou menos, constante durante esse período. A dívida contratual, ela é sim, pagável. Agora quero chamar atenção para algo que é o seguinte: a dívida do município de São Paulo com a União, no seu pior momento, arredondando para cima, foi por volta de 60 bilhões de reais. Se nós incluirmos o déficit previdenciário nessa conta, e déficit previdenciário é uma dívida do município, só que é uma dívida que o Município tem com os seus servidores, só daquilo que já está contratado, hoje, quer dizer, de servidor que já trabalhou, tem direito à aposentadoria, temos uma dívida por volta de 150 bilhões de reais, que é quase três vezes o valor da dívida com o Município com a União no seu pior momento.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Ao longo de quantos anos? Quer dizer, a Prefeitura do Município de São Paulo, vai desembolsar 150 bi, até...

O SR. LUIZ FELIPE – A diferença fundamental entre essas duas dívidas, além do credor, obviamente um é a União e o outro são os servidores é o prazo de vencimento. O prazo de vencimento da dívida com a União era muito clara, 2030 e ele era um problema que apresentado como um problema muito mais grave naquele momento, pelo seguinte: se em 2016, eu não tivesse enquadrado o meu limite, a minha exposição, endividamento, ao limite previsto na resolução do Senado Federal, eu deixaria de receber transferências da União a partir daquele ano. Então eu tinha uma data muito clara do momento em que ia acontecer o problema. Era 2016, se o Município não renegociasse a dívida com a União até 2016, o Município ia ter um problema fiscal imediato.

O problema da dívida previdenciária ou do *déficit* previdenciário é que acaba não tendo a mesma atenção enquanto dívida, não é enxergado dessa maneira, porque além dos credores serem dispersos – são os servidores em geral – ele não tem um prazo claro de vencimento. As pessoas vão se aposentando e, a partir do momento em que elas se

aposentam, você acaba tendo de honrar aquela regra de aposentadoria que você definiu anteriormente.

Então não existe um momento claro em que você vai ter de pagar uma parcela daquela dívida e que você não consegue mais pagar, ou que você tenha uma expectativa de como vai se comportar a receita municipal, as despesas como um todo, e em que momento vai faltar recursos para você fazer o pagamento e que você vai ter de abrir mão de alguma coisa para honrar com essa dívida. Mas se nós formos considerar aquilo que está previsto de benefícios previdenciários ao longo do tempo, trazer ao valor presente, comparar com o que se prevê de receitas do regime previdenciário ao longo do tempo, e também trazer ao valor presente, o que nós vamos ter é uma dívida da ordem de R\$ 150 bilhões.

A SRA. SONINHA FRANCINE – E o que temos de precatórios em estoque?

O SR. LUIZ FELIPE – A dívida de precatórios do Município é de, por volta de, R\$ 17 bilhões, se soma àquela dívida contratual que eu havia mencionado para formar a dívida consolidada do Município. Essa dívida, por conta da Emenda Constitucional 99, que foi aprovada no ano passado, deve ser paga integralmente até 2024.

O SR. RICARDO NUNES – Vereadora Soninha Francine, posso só fazer um aparte? Com relação aos cento e poucos milhões que você falou da dívida, era bom esclarecer, porque deu a impressão que era dívida com a União, na verdade, a dívida com a União foi reduzida de 60 para a casa de 30. O que você está falando, dos cento e poucos, é com relação à dívida previdenciária, não tem nada a ver com a dívida com a União.

O SR. LUIZ FELIPE – Nada a ver. Aproveito para esclarecer: os cento e poucos bilhões, R\$ 150 bilhões que estou falando é uma dívida que o Município tem com os seus servidores no momento em que eles se aposentarem. É simplesmente uma expectativa do que o Município vai ter de pagar depois da aposentadoria. A dívida, com a União, que é a maior dívida contratual, representa quase 100% da dívida contratual do Município e está, hoje, na ordem de R\$ 30 bilhões.

Só apresentei a dívida previdenciária para mostrar uma ao lado da outra e mostrar que o maior problema de dívida do Município não é só dívida consolidada, mas sim a dívida previdenciária.

A SRA.SONINHA FRANCINE – E essa previsão de pagamento dos precatórios até 2024, isso está incluído em amortização da dívida?

O SR. LUIZ FELIPE – Não, isso aparece como despesa, seja de pessoal, em caso de pagamento de precatório com pessoal, seja em despesa de capital, caso se refira a um excedente de desapropriação que não foi pago na época apropriada.

A SRA. SONINHA FRANCINE – E tem muitas ações judiciais em andamento? Tem uma previsão, assim, de prováveis e improváveis, em que a Prefeitura seja derrotada e passe a ter novos precatórios?

O SR. LUIZ FELIPE – Acho que essa pergunta talvez possa ser mais bem respondida pela Procuradoria Geral do Município que faz a defesa dos municípios nessas ações. A Secretaria da Fazenda acompanha de perto as ações de maior valor e aquelas que podem gerar uma contingência imediata e o que nós observamos nos últimos anos é um crescimento do mapa orçamentário de credores que é o documento que o Tribunal do Justiça nos encaminha, ano a ano, dizendo quais são os novos precatórios.

A informação que temos, vinda da Procuradoria, é que a tendência, num médio prazo é que esses box, como a gente chama, sejam reduzidos, porque houve um período no passado da Cidade, próximo da década de 90 – e de novo a Procuradoria vai poder explicar melhor – em que houve uma série de ações ingressadas contra a municipalidade, principalmente com o objeto de de diferenças salariais, e os interessados, naquela época, entraram em grupo e entraram com muitas ações. E essas ações são as que se transformando em precatórios agora. A partir do momento em que você passa essa leva de ações, a tendência é que os novos precatórios sejam menores.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Mais alguém? Vereadores? (Pausa) Essa é a

primeira audiência e nós, pela norma, temos de fazer mais uma.

O nosso Relator Vereador Atílio Francisco justificou que não pode estar hoje aqui e vamos, ainda hoje, na Comissão de Finanças, na reunião ordinária, estabelecer um calendário. Provavelmente solicitaremos algumas audiências a mais do que as duas que são do regulamento, da norma. Então se os Srs. Vereadores concordarem nós paramos por aqui, hoje.

O SR. RICARDO NUNES – Sr. Presidente, se V.Exa. permitir, tem tempo?

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Temos tempo.

O SR. RICARDO NUNES – É rápido. Temos uma situação com relação ao que aprovamos aqui para fazer, contrair novos empréstimos. Se vocês pudessem nos dar um panorama do que está encaminhado para esse ano, para o ano que vem, porque nós aprovamos aquele valor que pode ser objeto para educação, específico para mobilidade, educação acabou ficando por último, área da saúde, tem um programa grande da Saúde. Se eles pudessem só nos dar a conjuntura de como está, se está assinado, se não está, se vai entrar ou não.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – A capacidade de endividamento, hoje, do Município é, como que funciona, é 120% do que existe...

O SR. RICARDO NUNES – Da receita corrente.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Da receita corrente. É isso? Isso foi o grande ganho.

O SR. LUIZ FELIPE – É, o Município tem dois tetos, atualmente. O principal deles, que se aplica a todo mundo, é 120% da receita corrente líquida, esse limite está previsto em resolução do Senado Federal. Outro teto que o Município tem, que pouca gente se atenta, é um teto que está fixado no contrato de dívida com a União, que é uma vez a receita real líquida do Município. Esse teto não está previsto em legislação, mas ele está previsto no contrato assinado com a União.

Enquanto a receita líquida real do Município estiver acima de uma vez a receita

líquida real, ele não poderá contrair novas dívidas. Nós estamos abaixo dos dois limites hoje. Mas é só para deixar claro que, antes de atingir o limite de 120% da receita líquida real eu atinjo o limite de uma vez a receita líquida real, é, antes de atingir o limite de 120% da receita corrente líquida eu atingiria o limite de uma vez a receita líquida real.

Só precisa ter um pouquinho de cuidado quando vamos fazer essa conta para não achar que temos mais espaço de endividamento do que de fato nós temos. Porque se descumpríssemos o contrato com a União a dívida venceria de imediato e teríamos de pagar a totalidade dos recursos de uma única vez. Então a Fazenda presta muita atenção a esse limite para assegurar que estejamos em conformidade com todas as regras. Posso passar...

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – O grande argumento agora para endividar mais é para cobrir o déficit da Previdência, não é, Vereadora Soninha Francine?

A SRA. SONINHA FRANCINE – Não pode, contrair dívida para pagar despesa.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Não?

O SR. LUIZ FELIPE – Não. Essa é a famosa regra de ouro das finanças públicas.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Dívida então para contrair o quê? Só para investimento?

A SRA. SONINHA FRANCINE – Investimento.

O SR. LUIZ FELIPE – Só para despesas de capital.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Ok? (Pausa) Pode seguir.

O SR. LUIZ FELIPE – Eu ia só dar um panorama das operações que estão em curso como o Vereador havia pedido. Das operações de créditos. As operações que estão mais avançadas no momento são: uma operação externa com o Banco Interamericano para a Saúde, de US\$ 100 milhões; e uma operação para Habitação, de R\$ 200 milhões, essa operação de crédito é interna.

Essas operações estão num momento de tratativas junto ao Governo Federal para obtenção das garantias que serão necessárias, porque o Governo Federal garantirá a possível,

espero que improvável, insolvência do Município de São Paulo. Mas contando com essa garantia, conseguimos melhores condições no Financiamento e, por isso, nós estamos nessa fase de tratativas com o Governo Federal.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Ok? (Pausa) Encerramos por aqui hoje. Agradeço a presença de todos vocês, que voltarão em breve. Nada mais a tratar, declaro encerrada essa audiência pública.